

Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3075-CEPE, de 02 de abril de 2008.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO EXTERIOR POR RENATO DA SILVEIRA BORGES NETO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 06312405-0 e o Parecer da Comissão do Centro de Humanidades – CH, nomeada para análise e,

<u>CONSIDERANDO</u> o término do mandato dos Conselheiros integrantes do CEPE, em 29 de março de 2008;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

- Art. 1º Aprovar a Revalidação do Diploma de BACHAREL EM TEOLOGIA, obtido por Renato da Silveira Borges Neto, na Pontifícia Universidade Angelicum de Roma (Itália).
- Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Prof. João Nogueira Mota Reitor em exercício